



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Avançado Lagoa da Confusão

EDITAL Nº 22/2019/CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO/IFTO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA DISCIPLINA DE FÍSICA GERAL DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRONÔMICA 2019/2

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, nomeado pela Portaria 89/2018/IFTO/REITORIA, 26 DE JANEIRO DE 2018, publicada no DOU, nº 21, terça-feira, dia 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA DISCIPLINA DE FÍSICA GERAL DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRONÔMICA**, destinado aos alunos do Curso Superior de Engenharia Agrônômica do *Campus Avançado Lagoa da Confusão*.

1. DA ABERTURA

1.1. Estão abertas no período de **17 e 18 de setembro de 2019** as inscrições para Monitores voluntários, da disciplina de Física Geral, do Curso de Superior de Engenharia Agrônômica 2019/2, conforme a disponibilidade indicada no item 02 e obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital.

2. DA VAGA

2.1. Será oferecida vaga para monitoria voluntária da disciplina apresentada abaixo:

Nº	Curso de Superior de Engenharia Agrônômica	VAGAS
01	Física Geral	01
Total		01

3. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão disponibilizadas 01 vaga para voluntários, destinadas à monitoria voluntária.

3.2. Os candidatos que forem selecionados para monitores no referido curso de acordo com o número de vagas apresentado no item 2.1 deste edital, serão intitulados "APROVADOS". Os candidatos que ficarem como suplentes ou colaboradores, serão intitulados "CLASSIFICADOS". Serão "DESCLASSIFICADOS" aqueles que não comparecerem ao processo seletivo ou não atingirem pontuação satisfatória a ser definida pela comissão avaliadora.

3.3. Os candidatos na lista de suplência, que tenham interesse na aquisição de horas para cumprimento do estágio curricular obrigatório, poderão participar como colaboradores voluntários na execução dos cursos contemplados para receber a referida certificação como monitores.

3.4. Os candidatos classificados na lista de suplência que tenham interesse em ofertar o curso, poderão executar os cursos propostos, desde que haja disponibilidade de espaço físico na Instituição.

4. DO PRAZO E JORNADA DE MONITORIA

4.1. O prazo da monitoria, será até o final do semestre letivo de 2019/2 **para o curso de graduação.**

4.2. A jornada dos monitores voluntários deverá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino ou noturno, nos horários a serem definidos pelo docente responsável pela disciplina.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos mínimos para inscrição na seleção de monitores voluntários, objeto deste edital:

- a) ter cursado a disciplina;
- b) estar matriculado no campus Avançado Lagoa da Confusão
- c) ter disponibilidade de 2 horas semanais;
- d) ter habilidade para utilizar computadores com seus devidos sistemas operacionais, planilhas, programas de texto, etc.;

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **17 e 18 de setembro de 2019, das 08h às 12 horas e das 14h às 18 horas**, contendo a ficha de inscrição anexada neste edital, devidamente preenchida, e demais documentos exigidos no item 7, que deverá ser entregue na Coordenação de Registros Escolares - CORES, destinado à Coordenação do curso.

6.2. Ao fazer a inscrição para candidatar-se à monitor voluntário de curso, o candidato declara que é ciente de todas as informações contidas nesse edital, bem como declara estar de acordo com todos os critérios apresentados no mesmo.

6.3. A documentação para a participação do processo seletivo para monitores voluntários pode ser enviada para o e-mail: **clae.lagoadaconfusao@ifto.edu.br**, observando a data final para a inscrição.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A documentação necessária para ser entregue na Coordenação de Registros Escolares - CORES, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, para efetivação da inscrição é a seguinte:

- I - **— Cópia legível do documento de Identidade (RG);**
- II - **— Comprovante que cursou a disciplina.**

7.2. A ausência de qualquer documento exigido no item 7.1, implicará na eliminação automática do candidato à vaga pretendida.

7.3. Não serão aceitas inscrições, documentos ou ficha de inscrições após o período de inscrições, que se encerra no dia **18 de setembro de 2019 as 18:00 horas**

8. DA SELEÇÃO

8.1. A análise da documentação e entrevistas serão realizados pelos professores das disciplinas contempladas

8.2. O processo seletivo será realizado por meio de entrevista envolvendo aspectos qualitativos do estudante quanto à postura e o conhecimento prévio da componente pretendida;

8.3. Todos os alunos inscritos devem comparecer ao campus no dia e horário definido no cronograma de seleção.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Os critérios de pontuação seguirão a discriminação a seguir:

Critério	Pontuação
----------	-----------

1. Nota do Resultado da Entrevista	0– 10
Pontuação final:	0 - 10

9.2 Será desclassificado o candidato que apresentar média menor que 6,0 do item acima descrito

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no site oficial do IFTO e nos murais das respectivas Coordenações e do campus;

10.2. Os estudantes aprovados serão chamados pela ordem de Classificação nas respectivas áreas;

10.3. Preenchidas as vagas os aprovados remanescentes ficarão em lista de espera e serão chamados por ordem de classificação nas hipóteses de desistência ou exclusão de monitor;

10.4. Os estudantes aprovados poderão ser convocados antes do início dos trabalhos, caso existam vagas disponíveis;

10.5. A relação dos novos monitores e respectivos orientadores, bem como dos classificados que compõem a lista de espera será publicada no site do IFTO no dia 19 de setembro de 2019.

11. CRONOGRAMA

Data/período	Atividade	Local/horário
17 de setembro de 2019	Publicação do Edital para monitores voluntários 2019/2	Mural e site institucional
17 e 18 de setembro de 2019	Inscrições para candidatos à monitoria voluntária 2019/2	Entrega dos documentos exigidos, das 08h às 12h e das 14 às 18 horas.
18 de setembro de 2019	Entrevistas e avaliação dos candidatos	<i>Campus</i> Avançado Lagoa da Confusão
19 de setembro de 2019	Resultado e divulgação da lista de selecionados à monitoria voluntária	<i>Campus</i> Avançado Lagoa da Confusão
20 de maio de 2019	Previsão de Início	<i>Campus</i> Avançado Lagoa da Confusão

Lagoa da Confusão, 17 de setembro de 2019.

Jardel Barbosa dos Santos
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 17/09/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793958** e o código CRC **55052BFB**.

17/09/2019

SEI/IFTO - 0793958 - Edital Gabinete

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão/TO —
(63) 99942-6257
portal.ifto.edu.br — lagoadaconfusao@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018583/2019-95

SEI nº 0793958